



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**DECRETO N° 5.644, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

**"DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CEMEB PROFESSORA NÁDIA BERNAUDO."**

**IGOR SOARES EBERT**, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica extinto o CEMEB Professora Nádia Bernaudo, criado pelo Decreto n° 3.246/99, nos Sistemas de Cadastro de Alunos da Gestão Dinâmica da Administração Escolar (GDAE), Secretaria Escolar Digital (SED).

**Art. 2°.** Em decorrência do disposto no artigo 1° deste Decreto, o acervo, a documentação escolar e os prontuários funcionais do CEMEB Professora Nádia Bernaudo encontram-se arquivados no CEMEB Monteiro Lobato, localizado a Av. Pedro Paulino, 940 - Conj. Hab. St. D, Itapevi/SP, vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Itapevi.

**Parágrafo único.** Eventuais casos omissos que venham a ser verificados durante a implementação das disposições deste decreto serão apreciados e decididos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itapevi.

**Art. 3°.** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 28 de junho de 2021.

**IGOR SOARES EBERT**  
**PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 28 de junho de 2021.

**WAGNER JOSÉ FERNANDES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**